



Ordre
des ergothérapeutes
du Québec

2021, avenue Union, bureau 920
Montréal (Québec) H3A 2S9
Site web : www.oeq.org
Téléphone : 514 844-5778
Télécopieur : 514 844-0478
Tél. sans frais : 1 800 265-5778

Solicitação de Estudo de Equivalência dos Diplomas e da Formação Acadêmica

Lista dos documentos que você deve anexar

Para receber um formulário de solicitação de estudo da equivalência de seus diplomas e de sua formação profissional como também os outros documentos pertinentes lhe serão enviados você deve fazer o pedido à *Ordre des ergothérapeutes du Québec* (OEQ). Em seguida, você deve devolver este formulário acompanhado dos documentos indicados abaixo e do pagamento das taxas de estudo de sua solicitação. O valor das taxas e as condições de pagamento estão indicados no formulário que você receberá.

Os documentos que a OEQ receba que não tenham sido redigidos em francês ou em inglês devem ser acompanhados de suas respectivas traduções em francês.

A tradução deve ser autenticada por um membro dos tradutores acreditados do Quebec – OTTIAQ (*Ordre des traducteurs, terminologues et interprètes agréés du Québec*) – ou por um representante consular ou diplomático autorizado.

- Cópia autenticada da certidão de nascimento ou uma fotocópia do passaporte;
- Cópia autenticada do diploma de terapia ocupacional;
- Cópia autenticada dos históricos escolares oficiais relativos à obtenção do diploma em terapia ocupacional;
- Descrição **detalhada** das disciplinas estudadas relacionadas com o diploma de terapia ocupacional;
- Atestados oficiais detalhados da realização de estágios de formação clínica supervisionada;
- Caso você tenha um diploma de mestrado em terapia ocupacional:
 - Cópia autenticada do diploma que lhe permitiu sua matrícula no mestrado,
 - Cópia autenticada do histórico escolar oficiais e descrição detalhada dos cursos exigidos para a matrícula no mestrado;
- Cópia autenticada de qualquer outro diploma obtido, pertinente à área de terapia ocupacional, como também os históricos escolares oficiais e a descrição detalhada das disciplinas cursadas;
- Avaliação comparativa dos estudos realizados fora do Quebec feita pelo *Ministère de l'Immigration et des Communautés culturelles du Québec* (www.immigration-quebec.gouv.qc.ca);

Solicitação de Estudo de Equivalência dos Diplomas e da Formação Acadêmica Lista dos documentos que você deve anexar

- Atestados oficiais detalhados dos cursos de especialização ou aperfeiçoamento profissional realizados;
- Atestados oficiais detalhados da experiência profissional;
- *Bilan de l'expérience en ergothérapie* (Balanço da Experiência em Terapia Ocupacional) questionário fornecido pela OEQ;
- Atestado preenchido pelos conselhos regionais profissionais indicando:
 - 1) Se o terapeuta ocupacional é ou foi um membro em regra do Conselho Regional Profissional;
 - 2) Data de inscrição e de baixa (se for o caso) no Conselho Regional Profissional correspondente;
 - 3) Se o terapeuta ocupacional sofreu alguma vez uma sanção disciplinar;
 - 4) Se existe uma razão pela qual o terapeuta ocupacional não pode exercer a profissão na área de jurisdição do Conselho regional.
- Cópia de decisão judicial (se for o caso);
- Prova de conhecimento de utilização da língua francesa.

Caso a OEQ exija que você curse algumas disciplinas universitárias ou realize estágios de formação clínica, você deve possuir um comprovante oficial do direito de trabalhar ou de estudar no Canadá.

Embora este documento não seja necessário para fazer a solicitação de licença, seria prudente pedi-lo o mais rápido possível a fim de não atrasar o início dos cursos ou dos estágios que a OEQ pode solicitar que você faça antes de obter uma licença.

Após o estudo de sua solicitação, a OEQ lhe informará sobre as etapas seguintes, que podem incluir a avaliação de suas competências. Para saber as taxas cobradas para a avaliação e as outras etapas do processo de avaliação, consulte a descrição das etapas a seguir do estudo de equivalência e as taxas cobradas. Estes documentos estão disponíveis na página « Você quer trabalhar no Quebec? » do site da OEQ.